



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº \_\_\_\_\_

LEI Nº 42

"Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1958"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1ª - A Receita do Município de Ladário, para o exercício de 1958, é orçada em Cr\$1.985.072,60 (Hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminada:

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva	Total
<b>RECEITA ORDINARIA</b>			
Receita Tributaria			
a) <u>Impostos:</u>			
0.11.1	Imposto Territorial .....	26.097,00	
0.12.1	Imposto Predial .....	230.278,60	
0.17.3	Imposto Sobre Industria e Profissao .....	38.724,10	
0.18.3	Imposto de Licença .....	32.108,50	
0.19.7	Imposto de Selo .....	4.300,00	
0.27.3	Imposto de Jogos e Diversões ..	382,50	
0.29.7	Imposto Adicional de 20% .....	<u>6.417,30</u>	338.308,00
b) <u>Taxas</u>			
1.21.4	Taxa de Expediente .....	15.761,00	
1.22.4	Taxa de C/ Judicial e Emolumentos .....	180.223,80	
1.23.4	Taxa de Fiscalização e S/Diversos .....	1.397,60	
1.23.4	Taxa do Serviço de Iluminação..	37.842,70	
1.24.1	Taxa de Limpeza Publica .....	54.431,50	
1.24.1	Taxa Sanitaria .....	<u>40.990,60</u>	330.647,20
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			
Renda Imobiliária			
a) <u>Feros</u> .....			
2.01.0		1.025,80	
b) <u>Laudêmio</u> .....			
2.02.0		19.105,00	
2.02.0	Renda de Capitais .....	<u>8.275,80</u>	28.406,60
Receita Industrial			
3.03.0	Taxa Serviço de Abastecimento d'agua .....	<u>265.408,50</u>	265.408,50
Receitas Diversas			
4.12.0	Receita do Cemiterio .....	7.155,00	
4.13.0	Quota do Fundo Rodoviario Nacional .....	44.873,50	
4.14.0	Quota do Imposto de Renda .....	<u>873.227,90</u>	925.256,40
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA</b>			
6.12.0	Dívida Ativa .....	69.087,70	
6.21.0	Multas .....	13.173,20	
6.23.0	Eventuais .....	<u>14.785,00</u>	97.045,90
<b>Total Geral da Receita Cr\$.</b>			<u>1.985.072,60</u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

## RESUMO

Nº 2

RECEITA ORDINÁRIA .....	Cr\$1.888.026,70
RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....	97.045,90
TOTAL GERAL .....	<u>Cr\$1.985.072,60</u>

Art. 2ª - A Despesa do Município de Ladário, para o exercício de 1958, é fixada em Cr\$1.985.072,60 (Um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminada:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
<b>Legislativo</b>			
8.00.0	Pessoal Fixo .....	8.400,00	
8.00.1	Pessoal Variável .....	70.000,00	
8.00.2	Material Permanente .....	10.000,00	
8.00.3	Material de Consumo .....	5.000,00	
8.00.4	Despesas Diversas .....	<u>35.000,00</u>	128.400,00
<b>Executivo</b>			
8.02.0	Pessoal Fixo .....	36.000,00	
8.02.3	Material de Consumo .....	2.000,00	
8.02.4	Despesas Diversas .....	<u>40.000,00</u>	78.000,00
<b>Secretaria</b>			
8.09.0	Pessoal Fixo .....	68.400,00	
8.09.3	Material de Consumo .....	26.400,00	
8.09.4	Despesas Diversas .....	<u>40.000,00</u>	134.800,00
<b>Tesouraria</b>			
8.09.0	Pessoal Fixo .....	28.800,00	
8.10.3	Material de Consumo .....	8.000,00	
8.11.4	Despesas Diversas .....	<u>20.000,00</u>	56.800,00
<b>Serviço de Fiscalização</b>			
8.12.0	Pessoal Fixo .....	<u>24.000,00</u>	24.000,00
<b>Limpeza Pública</b>			
8.85.1	Diaristas .....	<u>90.000,00</u>	90.000,00
<b>Iluminação Pública</b>			
8.88.4	Despesas Diversas .....	<u>66.000,00</u>	66.000,00
<b>Cemitério</b>			
8.98.1	Pessoal Fixo .....	20.400,00	
8.98.4	Despesas Diversas .....	<u>2.000,00</u>	22.400,00
<b>Educação Pública</b>			
8.33.0	Pessoal Fixo .....	39.600,00	
8.33.2	Material Permanente .....	6.500,00	
8.33.3	Material de Consumo .....	6.500,00	
8.33.4	Despesas Diversas .....	<u>5.000,00</u>	57.600,00
	A transportar .....		<u>658.000,00</u>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva	Total
	Transporte de fls. -1- ...		658.000,00
	<u>Serviço de Abastecimento d'agua</u>		
3.03.0	Pessoal Fixo .....	123.600,00	
8.63.3	Material de Consumo .....	30.000,00	
8.63.4	Despesas Diversas (inclusive Força) .....	<u>200.000,00</u>	353.600,00
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Publicos</u>		
8.81.0	Pessoal Fixo .....	20.396,00	
8.81.1	Pessoal Variável .....	31.000,00	
8.81.4	Despesas Diversas .....	<u>327.343,00</u>	378.739,00
	<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>		
8.82.4	Despesas Diversas .....	<u>130.856,70</u>	130.856,70
	<u>Obras Novas</u>		
8.89.4	Despesas Diversas .....	<u>369.826,50</u>	369.826,50
	<u>Diversos</u>		
8.99.4	Despesas com café para os funcionarios .....	2.350,40	
	Guarda Municipal .....	55.200,00	
	Despesas Diversas .....	<u>25.000,00</u>	82.550,40
	<u>Subvencões, Contribuições e Auxílios em Geral</u>		
9.00.1	Subvenção extraordinária .....	10.000,00	
9.00.2	Contribuições .....	<u>1.500,00</u>	11.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ..		<u>Ca\$ 1.985.072,60</u>

Art. 3ª - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei na data de sua publicação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em dois de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete.

Hamilton de Figueiredo  
PRESIDENTE

José Ruy Dias  
SECRETARIO

Pedro Jorge Assad

Ricardo R. Bellacief